



REQUERIMENTO Nº 3467/2023

EMENTA: REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL, INFORMAÇÕES REFERENTE AO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS ANGERAMI.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que "é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade" (Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013).

CONSIDERANDO seu dever como responsável, uma munícipe, em contato com o gabinete, tem regularmente matriculado seu filho na instituição escolar.

CONSIDERANDO que o estudante citado matriculado, passou por uma cirurgia e se encontra em cadeira de rodas atualmente e, **não tem frequentado a unidade escolar EMEF Domingos Angerami devido a inabilidade do transporte** que conduz os alunos.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** na forma regimental, que aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações acerca dos transportes que têm conduzido os estudantes à unidade EMEF Domingos Angerami, atualmente localizada rua João Clapp, 1501, bairro Campos Elíseos.

1- Os transportes que levam os alunos à EMEF Domingos Angerami são adaptados a pessoas com deficiência física?

2- Considerando que, nesse caso, a instituição escolar tem disponibilizado as atividades para serem feitas em casa pelo aluno, como fica o processo de desenvolvimento cognitivo do estudante visto a necessidade que a mediação do conhecimento pelos professores tem de positivo?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

3- Há possibilidade de inclusão de transportes adaptados à pessoas com deficiência? Se não, quais caminhos podem ser tomado para que o desenvolvimento cognitivo destes alunos não sejam afetados negativamente?

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

FRANÇA
Vereador - PSB



